



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



**PRODESA**  
Juntos construindo  
uma nova Itapipoca



**CBF**  
BANCO DE DESARROLLO  
DE AMÉRICA LATINA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COERCIAL REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL  
Nº 003.04/2022-CP**

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2022), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Especial através da Portaria N.º 2508/2021, de 13 de dezembro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sobe a presidência de ROBERTA SERAFIM DA SILVA. Para que fossem abertas e julgadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas. Referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 003.04/2022-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA O APOIO A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA. Pontualmente às 09h22min (nove horas e vinte e dois minutos) do dia supracitado, a Senhora Presidente da Comissão Especial declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de abertura e julgamento da proposta comercial. Em ato contínuo a senhora presidente fez a leitura do parecer da análise técnica emitido pela comissão de avaliação técnica- CT, emitido dia 21/09/2022, apensos ao processo páginas 7302 às 7324 bem como o julgamento dos recursos que se encontram nas páginas 7373 à 7398, datado do dia 27/10/2022. A presidente faz constar em ata que procederá com a análise seguindo estritamente ao que estabelece os itens. 9.18. A COMISSÃO determinará a Nota da Proposta de Preço de cada LICITANTE classificado nas propostas técnica e comercial, mediante a fórmula abaixo:

$$NC = \frac{100 P_{\text{máx}} - 90 P_{\text{min}} - 10 VP}{P_{\text{máx}} - P_{\text{min}}}$$

onde:

NC = Nota da Proposta Comercial da Licitante;

P<sub>máx</sub> = Proposta Comercial de maior valor ofertado, desde que não ultrapasse o valor do orçamento no edital;

P<sub>min</sub> = Proposta Comercial de menor valor ofertado, desde que atenda o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

VP = Proposta Comercial em análise.

a) Para o cálculo das pontuações, e aproximações será feita até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais frações.

b) No preço global reputam-se incluídos todos os custos, encargos e tributos devidos em decorrência da execução dos serviços propostos, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;

c) Não será levada em consideração, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes;

d) Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação da condição ou especificação correspondente constante deste Edital.

**D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS**

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times NT + 0,3 \times NC$$

onde:

PF = Pontuação Final da Proposta;

NT = Nota da Proposta Técnica;

NC = Nota da Proposta Comercial.

9.23. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas classificatórias finais, sendo considerado vencedora, a licitante que obtiver a maior nota classificatória final,

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro  
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil

Telefone: (88) 3631-5950  
Email: prodesa@itapipoca.ce.gov.br



observando limite de aproximação com duas casas decimais. Após superado as explicações das composições da nota, a comissão disponibilizou os envelopes, para que a licitante verificasse a inviolabilidade dos fechos, para assegurar a lisura do processo. Em seguida procedeu-se com a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas: 01 - ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA inscrita no CNPJ: 11.380.698/0001-34 não se fazendo representar na presente sessão. 02 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A inscrita no CNPJ 33.146.648/0001-20; não se fazendo representar na presente sessão. 03 - MAESTRIA COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 08.638.883/0001-71; não se fazendo representar na presente sessão. 04 - ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA inscrita no CNPJ 22.655.448/0001-86 neste ato representado por sua representante a Sr<sup>a</sup> Rochele Maria Gomes Roque CPF: 843.571.003-30. 05 - QUANTA CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ 05.314.789/0001-79 não se fazendo representar na presente sessão. 06 - TPF ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 12.285.441/0001-66 não se fazendo representar na presente sessão. 07 - FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA inscrita no CNPJ 35.467.604/0001-27 não se fazendo representar na presente sessão. A presidente faz constar em ata os valores apresentados por cada uma das licitantes.

LICITANTES PARTICIPANTES	
LICITANTE	VALOR PROPOSTO
01 - ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA	R\$: 4.337.091,33
02 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	R\$: 4.474.561,79
03 - MAESTRIA COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI	R\$: 3.990.587,13
04 - ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$: 4.715.652,91
05 - QUANTA CONSULTORIA LTDA	R\$: 4.237.385,66
06 - TPF ENGENHARIA LTDA	R\$: 4.500.298,16
07 - FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R\$: 4.023.333,71

Aplicando-se a formula matemática à empresa: 01 ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA temos:

$$NC = \frac{100 \times 4.715.652,91 - 90 \times 3.990.587,13 - 10 \times 4.337.091,33}{4.715.652,91 - 3.990.587,13}$$

$$NC = \frac{471.565.291 - 359.152.841,70 - 43.370.913,30}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{112.412.449,30 - 43.370.913,30}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{69.041.536}{725.065,78}$$

$$NC = 95,22$$

Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$PF = 0,7 \times 75 + 0,3 \times 95,22$$

$$PF = 81,06$$

Aplicando-se a formula matemática a empresa: 02 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A temos:

$$NC = \frac{100 \times 4.715.652,91 - 90 \times 3.990.587,13 - 10 \times 4.474.561,79}{4.715.652,91 - 3.990.587,13}$$

$$NC = \frac{471.565.291 - 359.152.841,70 - 44.745.617,90}{725.065,78}$$





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



**PRODESA**  
Juntos construindo  
uma nova Itapipoca



BANCO DE DESARROLLO  
DE AMÉRICA LATINA



$$725.065,78$$

$$NC = \frac{112.412.449,30 - 44.745.617,90}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{67.666.831,40}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{67.666.831,40}{725.065,78}$$

$$NC = 93,32$$

Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$PF = 0,7 \times 73 + 0,3 \times 93,32$$

$$PF = 79,09$$

Aplicando-se a formula matemática a empresa: **03 - MAESTRIA COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI** temos:

$$NC = \frac{100 \times 4.715.652,91 - 90 \times 3.990.587,13 - 10 \times 3.990.587,13}{4.715.652,91 - 3.990.587,13}$$

$$NC = \frac{471.565.291 - 359.152.841,70 - 39.905.871,30}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{112.412.449,30 - 39.905.871,30}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{72.506.578,00}{725.065,78}$$

$$NC = 100$$

Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$PF = 0,7 \times 78 + 0,3 \times 100$$

$$PF = 84,60$$

Aplicando-se a formula matemática a empresa: **04 - ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** temos:

$$NC = \frac{100 \times 4.715.652,91 - 90 \times 3.990.587,13 - 10 \times 4.715.652,91}{4.715.652,91 - 3.990.587,13}$$

$$NC = \frac{471.565.291 - 359.152.841,70 - 47.156.529,10}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{112.412.449,30 - 47.156.529,10}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{65.255.920,2}{725.065,78}$$

$$NC = 90$$

Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$PF = 0,7 \times 93 + 0,3 \times 90$$

$$PF = 92,10$$

Aplicando-se a formula matemática a empresa: **05 - QUANTA CONSULTORIA LTDA** temos:

$$NC = \frac{100 \times 4.715.652,91 - 90 \times 3.990.587,13 - 10 \times 4.237.385,66}{4.715.652,91 - 3.990.587,13}$$

$$NC = \frac{471.565.291 - 359.152.841,70 - 42.373.856,60}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{112.412.449,30 - 42.373.856,60}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{70.038.592,70}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{70.038.592,70}{725.065,78}$$

$$NC = 96,59$$

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



**PRODESA**  
Juntos construindo  
uma nova Itapipoca



BANCO DE DESENVOLVIMENTO  
DE AMÉRICA LATINA



Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$PF = 0,7 \times 80 + 0,3 \times 96,59$$

$$PF = 84,97$$

Aplicando-se a formula matemática a empresa: 06 - TPF ENGENHARIA LTDA temos:

$$NC = \frac{100 \times 4.715.652,91 - 90 \times 3.990.587,13 - 10 \times 4.500.298,16}{4.715.652,91 - 3.990.587,13}$$

$$NC = \frac{471.565.291 - 359.152.841,70 - 45.002.981,60}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{112.412.449,30 - 45.002.981,60}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{67.409.467,70}{725.065,78}$$

$$NC = 92,97$$

Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$PF = 0,7 \times 87 + 0,3 \times 92,97$$

$$PF = 88,79$$

Aplicando-se a formula matemática a empresa: 07 - FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA temos:

$$NC = \frac{100 \times 4.715.652,91 - 90 \times 3.990.587,13 - 10 \times 4.023.333,71}{4.715.652,91 - 3.990.587,13}$$

$$NC = \frac{471.565.291 - 359.152.841,70 - 40.233.337,10}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{112.412.449,30 - 40.233.337,10}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{72.179.112,20}{725.065,78}$$

$$NC = \frac{72.179.112,20}{725.065,78}$$

$$NC = 99,54$$

Seguindo ao estabelecido na peça editalícia temos:

$$PF = 0,7 \times 72 + 0,3 \times 99,54$$

$$PF = 80,26$$

Seguindo ao item 9.23 do edital convocatório. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a Licitante que atingir a maior Nota Final (NF). Desta forma temos a seguinte classificação:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Ordem	LICITANTE	VALOR PROPOSTO	Ordem de classificação
1ª	04 - ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$: 4.715.652,91	PF = 92,10
2ª	06 - TPF ENGENHARIA LTDA	R\$: 4.500.298,16	PF = 88,79
3ª	05 - QUANTA CONSULTORIA LTDA	R\$: 4.237.385,66	PF = 84,97
4ª	03 - MAESTRIA COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI	R\$: 3.990.587,13	PF = 84,60
5ª	01 - ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA	R\$: 4.337.091,33	PF = 81,06
6ª	07 - FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R\$: 4.023.333,71	PF = 80,26

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro  
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil

Telefone: (88) 3631-5950  
Email: prodesa@itapipoca.ce.gov.br





7ª	02 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	R\$: 4.474.561,79	PF = 79,09
----	--	-------------------	------------

Diante do exposto, a presidente indaga a licitante presente se esta valida a proposta apresenta, haja visto já ter passado mais de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, onde a mesma se prontificou de imediato no sentido de revalidar por igual período sua proposta. Desta forma fica **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO** lugar a licitante **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** inscrita no CNPJ 22.655.448/0001-86 com **Nota classificatória final: 92,10** (noventa e dois virgula dez). Logo em seguida os documentos foram disponibilizados para que a representante pudesse rubricá-los juntamente com a comissão. Em seguida a presidente comunicou que devido a ausência das demais licitantes, procederá com as Publicações em jornais do resultado de julgamento das propostas comerciais abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea "b" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais. Itapipoca - Ceará, 03 de novembro de 2022 as 11h:12//////////

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ROBERTA SERAFIM DA SILVA	<i>Roberta Serafim da Silva</i>
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	<i>Francisco Jerônimo do Nascimento</i>
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	<i>André Rodrigues dos Santos</i>

LICITANTES PARTICIPANTES		
RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01 - ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA		AUSENTE
02 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A		AUSENTE
03 - MAESTRIA COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI		AUSENTE
04 - ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	<i>Prochelle Norberto Carneiro do Regue</i>	
05 - QUANTA CONSULTORIA LTDA		AUSENTE
06 - TPF ENGENHARIA LTDA		AUSENTE
07 - FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA		AUSENTE